



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 181/2019-CJCI

Belém, 10 de dezembro de 2019.

Processo nº 2019.7.006614-4

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargador DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, cópia do processo nº 2019.7.006614-4, que tem por requerente a Corregedoria-Geral do Tribunal do Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento da comunicação apresentada pelo Cartório Extrajudicial do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, acerca da falsificação de documento público.

Atenciosamente,

**TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA**  
Chefe de Gabinete da CJCI, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

**NO. PROCESSO: 2019.7.006614-4**

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 06/12/2019

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

**REQUERENTE - FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**

ENVOLVIDO - JOANDSON DA SILVA PEREIRA

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019503555

Nome original: 01636.pdf

Data: 06/12/2019 08:52:25

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, e ncaminho cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0001636-81.2019.8.0 2.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**TRASLADO**

Maceió, 14 de Novembro de 2019.

*Encomitum - e a autentica  
extrajudicial.  
Maceió, 14 de novembro de 2019.*

À  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
A/C Desembargador Geral de Justiça  
Dr. Fernando Tourinho de Omena Silva

*Maria Tenório*  
Maria Tenório Araújo de Barros  
Chefe de Gabinete - CGJ/AL

Excelentíssimo Senhor,

Venho através da presente comunicar a Vossa Excelência, que o selo apostado no documento de veiculo anexo é FALSO.

Submetemos a vossa apreciação, colocando-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente em Cristo

*Dr. José Roberto Martins Barbosa*

JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA  
Tabelião Público



*14.11.2019  
Antônia*

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

**Autos nº 0001636-81.2019.8.02.0073****Ação: Pedido de Providências****Requerente: José Roberto Martins Barbosa – Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL****DECISÃO**

01. Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, Sr. **José Roberto Martins Barbosa**, informando sobre a falsificação de um selo apostado em documento de veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió, AL.

02. Em manifestação de fl. 05, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL opinou para que as demais Corregedorias do País fossem comunicados do fato noticiados no expediente recebido, por meio da expedição de Ofício Circular desta Corregedoria.

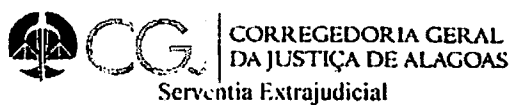
03. Pelo exposto, **DETERMINO** a expedição de Ofício Circular endereçado a todas as Corregedorias Geras de Justiça do País, a fim de que tomem ciência do corrido, qual seja, a possível ocorrência de falsificação de um selo apostado em documento de veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió, AL.

04. Encaminhe-se expediente com cópia dos autos ao Diretor Geral da Polícia Civil a fim de que tome ciência do fato, caso ainda não tenha havido comunicação à Policial Judiciária.

05. Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se e, após, arquive-se com baixa no sistema.

Maceió, 27 de novembro de 2019.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



OFÍCIO CIRCULAR nº 28/2019/GCGJ

Maceió, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Às Corregedorias dos Estados

**Assunto: Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 0001636-81.2019.8.02.0073**

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 0001636-81.2019.8.02.0073, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

  
Des. Fernando Tomazinho de Omena Souza  
Corregedor Geral da Justiça

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE TRAN.  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: Djalmeir da Silva Souza

RG 3251721-1 CPF/CNPJ 080 844 454 - 60

ENDEREÇO: Rua Ulisses Arruina Quadra L 85  
Resumo Jardim Saúde Cidade Universitária

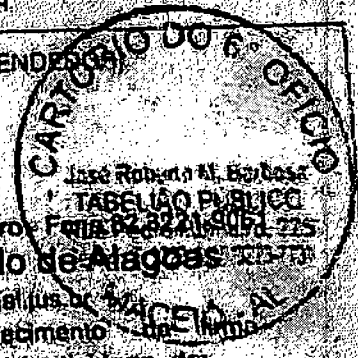
LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

Djalmeir da Silva Souza  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 90 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pela penalidade imposta o 5033 incidência na a data de comunicação (Lei Federal nº 1.803 - Art. 19º - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O vendedor tem prazo máximo de 30(trinta) dias, contados a partir da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É necessário o reconhecimento de limas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369º, III



Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro 255 - Centro - Fone 3222169051-225  
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAC98122-BS91 Confira em: <https://selo.felitus.br/>  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento  
distribuição/Azul, reconheço a firma por autenticidade de:  
Djalmeir da Silva Souza  
Dou to, Mocel 08 de nov de 2019, em testemunho da verdade  
Escrevente Autorizada: Gulla Barbosa da Costa

8

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omena Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tribunal.alagoas.jus.br> informe o processo 0001636-81.2019.8.02.0073 e o código 3E237FD.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

UF: RJ PLACA: URK5792 AL Nº: 012962525069  
12438771874

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1. NOME DO PROPRIETÁRIO: [ ]  
2. ENDEREÇO: [ ]

3. NOME DO VEÍCULO: [ ]  
4. MARCA/MODELO: [ ]  
5. ANO DO VEÍCULO: [ ]  
6. ANO DO REGISTRO: [ ]

7. PLACA: URK5792 AL  
8. NOME DO PROPRIETÁRIO: [ ]

9. CHASSI: 9CZKCI670ER506268

ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLO/MENINHA

COMBUSTIVEL: ALCO/GASEO

MARCA/MODELO: HONDA/CG150 START

ANO FAB: 2015 ANO REG: 2015

CAP/EST/CIL: 21/149CC

CATEGORIA: PARTICULAR

COR PREDOMINANTE: PRETA

RESERVA DE DOMINIO: SEM RESERVA DE DOMINIO

10. LOCAL DE REGISTRO: [ ]  
11. DATA DE REGISTRO: [ ]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omena Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tre.br> e o código 32237FD.

REGISTRAR

REGISTRAR



Serventia Extrajudicial

---

Requerente: José Roberto Martins Barbosa, Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL

Assunto: Pedido de Providências

### ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial Administrativo.

Maceió, 19 de novembro de 2019.

  
Sílvia da Silva)

Serventia Extrajudicial





Autos nº 0001636-81.2019.8.02.0073

Ação: Pedido de Providências

Requerente: José Roberto Martins Barbosa – Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

## MANIFESTAÇÃO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, Sr. José Roberto Martins Barbosa, informando sobre a falsificação de um selo apostado em documento do veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK5792/AL, Chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió.

2. Destarte, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado aos Órgãos Censores dos demais Estados Federativos Brasileiros, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido.

3. Encaminhe-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

4. Cumpra-se, certifique-se e, após, archive-se.

Maceió, 20 de novembro de 2019.

**Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor**  
Juíza Auxiliar da CGJ

M